

## INDICAÇÃO

DISPÕE AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE CRIAÇÃO DE NOVOS ECOPONTOS NA ÁREA URBANA DA CIDADE PARA COLETA DE MATERIAL SECO, DE MODO QUE NÃO GERE MAL CHEIRO, TAIS COMO: RESTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PNEUS, LÂMPADAS FLUORESCENTES, ÓLEO DE COZINHA, ENTRE OUTROS.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Justifico a presente indicação tendo em vista que, diante do crescente descarte irregular de material inservível no entorno da nossa Capital, se faz clara a necessidade da criação de novos locais adequados para que o munícipe descarte tais materiais. Além de preservar ao meio ambiente, elimina possíveis problemas sanitários e torna a cidade mais limpa e organizada.

Administração Municipal da nossa Capital, comprometida com os interesses dos munícipes desta cidade, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de junho de 2022.

**Robertinho Fernandes (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**

